



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº \$NUMERA\$/2019

Manifesta repúdio ao espetáculo da ‘Gaviões da Fiel’, no carnaval de São Paulo, pela apresentação pública ofensiva e imoral a todos nós, cristãos, em total desrespeito e ofensa a Jesus Cristo.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que, *no carnaval de São Paulo, foi realizado os desfiles das escolas de samba, sendo chamada de festa popular, que se caracteriza pela arte, canto e dança do samba. Porém, em uma dessas apresentações, a escola de samba Gaviões da Fiel, com o título “A saliva do santo e o veneno da serpente”, o seu enredo apresentou alusões a demônios e teve até uma encenação na qual personagens representavam “o diabo derrotando Jesus”. Isso não se mostrou uma arte, e sim um desrespeito ao criador e as crenças religiosas, houve ofensa, total desrespeito a Jesus Cristo, e conseqüentemente a todos os cristãos, assim venho manifestar repúdio a tal ato;*

CONSIDERANDO que, manifestações dessa natureza estimulam o desrespeito e a ignorância, inadmissível que uma escola que é ligada a uma das maiores torcidas do Brasil, ao que parece teve o propósito de chocar e mexer com a polêmica Jesus e o diabo, e a fé de cada um;

CONSIDERANDO que, os próprios amantes, simpatizantes e torcedores do Corinthians Futebol Clube e da Gaviões da Fiel, ficaram chocados e repudiaram tal atitude da Escola de Samba, nas redes sociais que cometeram um crime zombando da fé cristã, dos evangélicos e católicos, pois segundo o artigo 208 do Código Penal (Decreto Lei 2848/40), “Escarnecer de alguém publicamente, por motivo de crença ou função religiosa; impedir ou perturbar cerimônia ou prática de culto religioso; vilipendiar publicamente ato ou objeto de culto religioso” é considerado crime, com pena prevista de “detenção, de um mês a um ano, ou multa”;

CONSIDERANDO que, o dinheiro público, que é fruto de impostos pagos, por um povo tão sofrido e carente de políticas públicas de excelência, especialmente na área da educação, da saúde e do enfrentamento à criminalidade e à violência, é inaceitável que seja utilizado nestes eventos, se é que assim podemos chamar. Não podemos compactuar com a prática ofensiva a imagem de Jesus Cristo, o que afeta às crenças religiosas, ou qualquer outro tipo de ato que atente a moral e a fé;



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

CONSIDERANDO que, o nosso senhor Jesus Cristo venceu o diabo. Em Apocalipse 1:18, diz” e que vivo e fui morto, mas eis aqui estou vivo para todo o sempre. Amém. E tenho as chaves da morte e do inferno”.

CONSIDERANDO que, a palavra de Deus diz “Não se deixem enganar: de Deus não se zomba”. Pois o que o homem semear, isso também colherá. Gálatas 6:7.

Ante o exposto e nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, manifesta repúdio ao espetáculo da 'Gaviões da Fiel', no carnaval de São Paulo, com uma apresentação pública ofensiva e imoral a todos nós, cristãos, em total desrespeito e ofensa a Jesus Cristo. Encaminhando cópia da Moção para Rua Cristina Tomás, 183 - Bom Retiro, São Paulo - SP, CEP: 01129-020.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2019.

Carlos Fontes
-vereador-

ALEX 'BACKER'
-vereador-

CARLÃO MOTORISTA
-vereador-

CELSO ÁVILA
-vereador-

"CELSO DA BICICLETARIA"
-vereador-

CLÁUDIO PERESSIM
-vereador-

KADU GARÇOM
-vereador-

EDIVALDO MEIRA “BATORÉ”
-vereador-

DR EDMILSON
-vereador-

FELIPE SANCHES
-vereador-

GERMINA DOTTORI
-vereadora-

PROTÓCOLO 1626/2019 - 08/03/2019 12:27



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

GUSTAVO BAGNOLI
-vereador-

"ISAC MOTORISTA"
-vereador-

JOEL DO GÁS
-vereador-

"DR. JOSÉ"
-vereador-

"JOI FORNASARI"
-vereador-

MARCOS ROSADO
-vereador-

PAULO MONARO
-vereador-

JESUS VENDEDOR
-vereador-

PROTOCOLO 1626/2019 - 08/03/2019 12:27